



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *1094* / 2006

**Dispõe sobre prorrogação do exercício de função pública.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o exercício da função pública de Auxiliar de Secretaria, da senhora Brasília José Luiz Morais, brasileira, casada, Identidade nº MG-11.951.535, CPF nº 303.378.526-34, objeto da Portaria nº 925/2005, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 31/01/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e seis.

*M. Andrade*  
**VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE**  
Presidente

